



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: prefeitocaparaomg@gmail.com - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.038, DE 17 DE JULHO DE 2017

Decreta luto oficial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990,

CONSIDERANDO o passamento da senhora Lizabeth Carvalho Caldeira, Professora e honorável cidadã caparaoense;

E CONSIDERANDO que a referida Professora muito honrou o Município, por meio de seus relevantes serviços prestados,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, neste dia 17 de julho de 2017, pelo passamento da senhora **Lizabeth Carvalho Caldeira**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 17 de julho de 2017.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA

Prefeito Municipal